



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.293/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 02 de junho de 2023.

- Contrato 178/2023 – Seiva Monitoramento LTDA-ME
- Fiscal Titular: Ivan Somensi Ceriotti
- Fiscal Suplente: Débora Schultz Marcolla

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal